

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR
FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.
Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580
CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara de Fazenda Pública, expedido nos Autos n.º 2-82.2017.16.0056;

Ação de Execução Fiscal;

Exequente: Município de Cambé-Pr;

Executado: Espólio de Mônica Gulak e Hermatchuk;

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s), a saber:

Data de Terras sob. n.º 29 (vinte e nove), da quadra n.º 12 (doze), inscrição 02.013.241.0319.001, situada na Rua Jemininos, n.º 120, no Jardim Tupy, com 250,00 m², estando o terreno vago, o qual avalio em R\$ 85.000,00.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Realizada a penhora, depusitei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário Público deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).


FABIO DEPIERI
Oficial de Justiça


Depositário(a)
Valma Ayra Azeiteiro
Funcionária Juramentada